



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Superintendente Estadual da Agência dos Correios, Sr. Christian Eduardo Silva Santos, que avalie a possibilidade de disponibilizar funcionários adicionais para o atendimento na Agência dos Correios do município de Piratini.

Justificativa:

Atualmente, a Agência de Piratini conta com apenas um funcionário, que no momento está de férias o que ocasionou o fechamento da agência, gerando transtornos à comunidade.

Essa situação prejudica diretamente o acesso a serviços essenciais, como envio e recebimento de correspondências, retirada de encomendas e atendimento a prazos, especialmente para moradores da zona rural que dependem da agência local.

O reforço no quadro de pessoal é imprescindível para garantir o funcionamento regular da unidade, evitando interrupções no atendimento e assegurando que os serviços postais sejam prestados com qualidade, eficiência e continuidade, em conformidade com a missão institucional dos Correios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 12 de Agosto de 2025.

**Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT**

Telefone: (51) 3220-8901

E-mail: rs-se@correios.com.br

Endereço: Rua Siqueira Campos, 1100, 6º andar - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - 90002-900